



DESPACHO V.P. N.º 29 / 2018

ANO LECTIVO 2017/2018

INSCRIÇÃO A EXAMES – ÉPOCA ESPECIAL DE CONCLUSÃO DE CURSO / TRABALHADOR-ESTUDANTE / ATLETA DO ISCAL*

Avisam-se os alunos que poderão inscrever-se para a realização de exames na Época Especial de Conclusão de Curso / Trabalhador-Estudante / Atleta do ISCAL*,

de 30 de julho a 12 de agosto inclusive.

Os alunos que se irão inscrever na época de conclusão de curso não podem inscrever-se simultaneamente na época de trabalhador-estudante. Os exames da época de conclusão de curso são validados pelos serviços (só após a validação é que as referências multibanco ficam disponíveis).

O pagamento deverá ser efetuado através da opção “**Pagamento de Serviços**” nas máquinas Multibanco até ao **dia 12 de agosto** inclusive, findo este prazo os alunos que não tenham pago não poderão realizar os exames.

Na impossibilidade do pagamento ser realizado através do Multibanco, o aluno deve dirigir-se à **tesouraria até ao dia 13 de agosto** a fim de efetuar o respetivo pagamento.

Mais se informa que os alunos que pretendam inscrever-se a melhoria de nota estando matriculados no ano letivo de 2017-2018, deverão cumprir com o acima mencionado.

As inscrições a melhorias de nota de unidades curriculares de anos letivos anteriores, têm que ser realizadas presencialmente na Divisão Académica até 3 dias antes da data limite acima mencionado.

*Os alunos que estão inscritos como Atletas do ISCAL, terão obrigatoriamente de se inscreverem presencialmente na Divisão Académica na data acima mencionada, conforme disposto no artigo 3.º do Despacho N.º 102/2016 publicado em 23/12 na página do IPL.

Só serão aceites inscrições aos exames das unidades curriculares a que se inscreveram no ano letivo 2017-2018.



Nota importante:

Os alunos que **ingressaram no ISCAL até ao ano lectivo de 2014-2015** inclusive, podem **inscrever-se a todas as unidades curriculares que lhes faltem para terminar o curso**, conforme disposto no art.º 10.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos – 1.º ciclo (fevereiro 2010), publicado na página do ISCAL, cujo link se coloca:

https://www.iscal.ipl.pt/images/PDF/Regulamentos/2010_normas_avaliacao_conhecimentos.pdf

Os alunos que **ingressaram no ISCAL no ano lectivo de 2015-2016 e seguintes**, só se podem **inscrever até ao máximo de 2 unidades curriculares em falta para a conclusão do respectivo curso**, conforme disposto no art.º 10 das Normas de Avaliação de Conhecimentos – 1.º ciclo (setembro de 2015), publicado na página do ISCAL, cujo link se coloca:

https://www.iscal.ipl.pt/images/PDF/Regulamentos/2015_normas_avaliacao_conhecimentos.pdf

O calendário de exames será divulgado no dia 20 de agosto.

Lisboa, 06 de junho de 2018,

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho